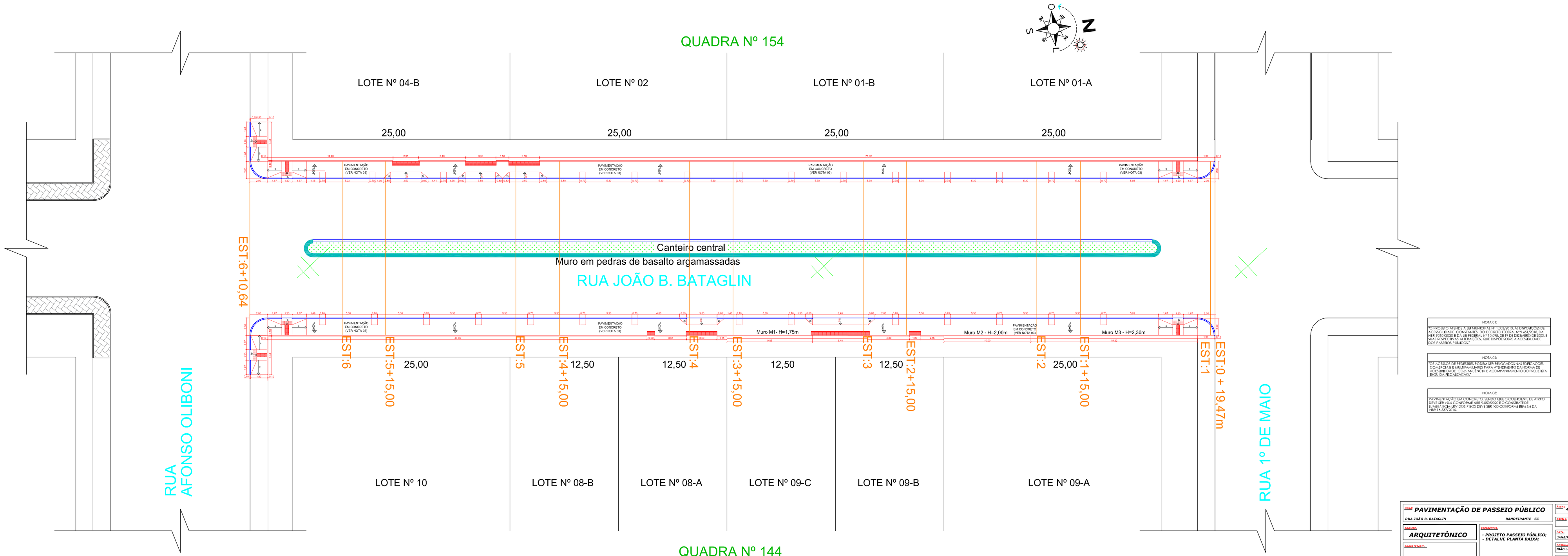

NOTA 01:
"O PROJETO ATENDE A LEI MUNICIPAL Nº 1.720/2013, AS DISPOSIÇÕES DE ACESSIBILIDADE CONTIDAS NO DECRETO FEDERAL Nº 9.451/2018, DA NBR 9050/2015 E A LEI FEDERAL Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, E SUAS REDAÇÕES ATUALIZADAS, QUE DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS PÚBLICOS".

NOTA 02:
"OS ACESSOS DE PEDESTRES PODERÃO SER RELOCADOS NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES, COM HABILIDADES PARA ATENDIMENTO DA NORMA DE ACESSIBILIDADE, COM HALIDADE E ACOMPANHAMENTO DO PROJETISTA E DO SR. RESPONSÁVEL".

NOTA 03:
"PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, SENDO QUE O COMPRIMENTO DE ATRITO PAVIMENTAÇÃO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 3% E COMPRIMENTO DE ATRITO DA LIVRE DOS PISOS DEVE SER +50 CONFORME ITEM 5.3.4 DA NBR 16.537/2016.

PROJETO PASSEIO PÚBLICO
Esc 1:125

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO** — RUA JOÃO B. BATAGLIN — BANDEIRANTE - SC		ÁREA: 459,40 M2
PROJETO: **ARQUITETÔNICO**	REFERÊNCIA: - PROJETO PASSEIO PÚBLICO; - DETALHE PLANTA BAIXA;	ESCALA: INDICADA
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC CNPJ: 02.812.328/0001-86		DATA: JANEIRO 2022
		RESPONSÁVEL: JOÃO L. KAYSER
		ARQUIVO: PROJETOS 2022
URBANE ARQUITETURA · ENGENHARIA · TOPOGRAFIA SERVIÇOS NUMA MÃOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO LUIZ KAYSER CPF 037.702.959-18 — Assinado de forma digital por JOÃO LUIZ KAYSER:03770295918 Dados: 2022.01.25 09:45:00 -03'00' — JOÃO LUIZ KAYSER ENGENHEIRO CIVIL CREA/SC 099517-1	PRANCHA: A1